



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

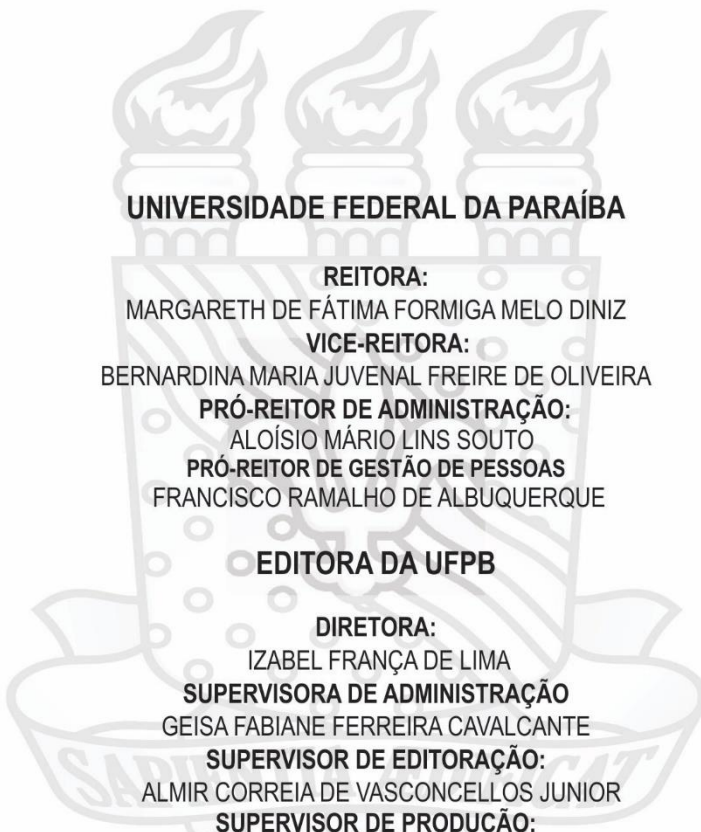
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº001
João Pessoa, 08 de janeiro de 2020

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 001/GR/REITORIA/UFPB, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Altera composição da Comissão de Gestão Ambiental.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.000097/2020-70, **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 236/R/GR/ 2018 - UFPB, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores Joácio de Araújo Morais Júnior, matrícula SIAPE nº 1668651 (Presidente), Nadjacleia Vilar Almeida, matrícula SIAPE nº 2528834, Cláudio Ruy Portela de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 3363340, Antônio Borba Guimarães, matrícula SIAPE nº 335704, José Paulo Marsola Garcia, matrícula SIAPE nº 14828121, Adriano Duarte Tavares, matrícula SIAPE nº 1412730 e Tarcísio Alves Cordeiro, matrícula SIAPE nº 15281660, como membros para comporem a Comissão de Gestão Ambiental da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/REITORIA/UFPB**PORTARIAS DA REITORIA****PORTARIA Nº 13 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e

Considerando o que consta do Processo nº 23074.058257/2019-19,

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 064/2009 do CONSEPE, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para DE-Retide (Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva) à servidora MARIA ELIANE MOREIRA FREIRE, SIAPE 3226188, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária da interessada apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1973 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064401/2019-48,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANA FLÁVIA SANTOS COELHO, SIAPE 2412735, lotado no Departamento de Engenharia Química, vinculado ao Centro de Tecnologia(CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 31/07/2017 a 30/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 31/07/2019, e financeiro a partir de 17/10/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1974 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070316/2019-19,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSÉ PAULO MARSOLA GARCIA, SIAPE 1482812, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza(CCEN), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 03/02/2017 a 02/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 03/02/2019, e financeiro a partir de 01/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1976 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066541/2019-51,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LISZANDRA FERNANDA ARAÚJO CAMPOS, SIAPE 1737199, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais, vinculado ao Centro de Tecnologia(CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 09/11/2017 a 08/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 09/11/2019, e financeiro a partir da mesma data, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1979 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074728/2019-28,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor LILIANA DE FÁTIMA BEZERRA LIRA DE PONTES, SIAPE 1491615, lotado no Departamento de Química, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza(CCEN), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01/12/2017 a 30/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/12/2019, e financeiro a partir da mesma data, conforme a avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1981 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076389/2019-14,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SOLANGE MARIA LEDER, SIAPE1636125, lotada no Departamento de Arquitetura, vinculado ao Centro de Tecnologia(CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 02/07/2016 a 01/07/2018, com efeito acadêmico a contar de 02/07/2018, e financeiro a partir de 18/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1982 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077613/2019-95,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PAULO GERMANO TOSCANO MOURA, SIAPE 331485, lotado no Departamento de Engenharia Civil(CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 12/12/2017 a 11/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 12/12/2019, e financeiro a partir da mesma data, conforme a avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2010 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067935/2019-26,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EPITÁCIO EZEQUIEL DE MEDEIROS, SIAPE 1365322, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas(CCSA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 13/09/2017 a 12/09/2019, com efeito acadêmico a contar de 13/09/2019, e financeiro a partir de 07/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2011 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076021/2019-56,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALBERTO SANTOS ARRUDA, SIAPE 2324645, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação(CCAE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07/01/2017 a 06/01/2019, com efeito acadêmico a contar de 07/01/2019, e financeiro a partir de 05/12/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2013 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075993/2019-23,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CARLOS ANDRÉ MACEDO CAVALCANTI, SIAPE 338011, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, vinculado ao Centro de Educação (CE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 15/03/2009 a 14/03/2011, com efeito acadêmico a contar de 15/03/2011, e financeiro a partir de 28/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2021 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085102/2019-47,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARIA ALVES DE AZEREDO, SIAPE 2113587, lotado no Departamento de Metodologia da Educação, vinculado ao Centro de Educação (CE), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 11/03/2017 a 10/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 11/03/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2026 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074797/2019-31,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JULIANA ARAUJO DE ARAUJO, SIAPE 2354783, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 17/09/2017 a 16/09/2019, com efeito acadêmico a contar de 17/09/2019, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2027 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056532/2019-51 ,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora SANDRA HELENA GURGEL DANTAS DE MEDEIROS, SIAPE 3334183, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 14/09/2016 a 13/09/2018, com efeito acadêmico a contar de 14/09/2018, e financeiro a partir de 31/10/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2028 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088436/2019-72,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor ELBIO TROCCOLI PAKMAN, SIAPE 334144, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2017.2 a 2019.1, com efeito acadêmico a contar de 01/05/2014 e financeiro a partir da data da Defesa aprovada pela Comissão Especial ocorrida em 19/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2029 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074909/2019-54,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor THIAGO JARDELINO DIAS, SIAPE 1916066, lotado no Departamento de Agricultura, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 24/01/2018 a 23/01/2020, com efeito acadêmico a contar de 24/01/2020, e financeiro a partir da mesma data, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2031 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034494/2018-03, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0501/2018, de 29 de junho de 2018, que concedeu Progressão Funcional do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, de Professor Assistente-A, à servidora Roberta Candeia Gonçalves, com vigência e efeitos financeiros a partir de 27/10/2017, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ROBERTA CANDEIA GONÇALVES, SIAPE 1081650, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 27/10/2015 a 26/10/2017, com efeito acadêmico a contar de 27/10/2017, e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 29/06/2018, aprovada pela CPPD na mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2031 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056476/2019-55, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GILMARIO RICARTE BATISTA, SIAPE 1736864, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 09/11/2017 a 08/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 09/11/2019, e financeiro a partir da mesma data, conforme a avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2033 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078000/2019-75,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA, SIAPE 1453013, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas(CCJ), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 16/12/2017 a 15/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 16/12/2019, e financeiro a partir de 19/12/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2034 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085547/2018-46,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0213/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que concedeu Progressão Funcional do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, de Professor Adjunto, ao servidor Edmilson de Albuquerque Borborema Filho, com vigência em 03/09/2017 e efeitos financeiros a partir de 13/12/2018, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA FILHO, SIAPE 2166882, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 03/09/2015 a 02/09/2017, com efeito acadêmico a contar de 03/09/2017, e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 28/02/2019, aprovada pela CPPD, na mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2037 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Dezembro de 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089104/2019-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora JULIANA CARLA BASTOS, SIAPE 1835481, lotado no Departamento de Educação Musical, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 18/12/2019, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2036 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078041/2019-61,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor HALANE MARIA BRAGA FERNANDES BRITO, SIAPE 1585877, lotado no Departamento de Tecnologia Mecânica, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 16/12/2017 a 15/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 16/12/2019, e financeiro a partir da mesma data, conforme a avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2042 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083920/2019-13,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSÉ ROBERTO ANDRADE FERES, SIAPE 2335064, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, referente ao período de 22/08/2016a 22/08/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 22/08/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2044 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082310/2019-94,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor AINA GUIMARÃES AZEVEDO, SIAPE 1023440, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, referente ao período de 22/11/2016a 22/11/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 22/11/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2045 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080968/2019-61,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor MARTINHO GUEDES DOS SANTOS NETO, SIAPE 2369302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de História - CCHLA, referente ao período de 20/02/2017 a 20/02/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 20/02/2020 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2046 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Dezembro de 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078524/2019-66,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA VALDENICE RESENDE SOARES, SIAPE 2333043, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação - CCAE, referente ao período de 08/08/2016 a 08/08/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 08/08/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2056 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090328/2019-60,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor aos servidores LAINE DE CARVALHO GUERRA PESSOA MAMEDE, SIAPE 338379, lotado no Departamento de Nutrição- CCS, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 26/12/2019, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2057 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086269/2019-25,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ANDREA LARISSA RIBEIRO PIRES, SIAPE 1642575, lotada no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 18/05/2013 a 17/05/2015, com efeito acadêmico a contar de 18/05/2015, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2058 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079691/2019-24,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGE/PMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor CARLOS EDUARDO SILVEIRA DIAS, SIAPE 1716299, lotado no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 31/07/2013 a 30/07/2015, com efeito acadêmico a contar de 31/07/2015, e financeiro a partir de 20/12/2019, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 01 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000025/2020-74

Em 02 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor **CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1028701, para exercer a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES (DDC)** da Biblioteca Central.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 02 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000028/2020-90

Em 02 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO MAIA**, BLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 2352219, da função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES (DDC)** da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 03 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000044/2020-46

Em 02 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JACQUELINE DE CASTRO RIMÁ**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 17628217, da função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO** da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 04 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000045/2020-19

Em 02 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2897907, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CIRCULAÇÃO** da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 05 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000046/2020-89

Em 02 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2897907, para exercer a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO** da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 06 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000047/2020-62

Em 02 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JERUZALEM DE LIMA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2853350, para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CIRCULAÇÃO** da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 07 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000075/2020-82

Em 03 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Unidade de Exercício do servidor **JERUZALEM DE LIMA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2853350, para DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – DSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 08 / 2020 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.000076/2020-55

Em 03 de janeiro de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Unidade de Exercício** da servidora **JACQUELINE DE CASTRO RIMÁ**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 17628217, para **BIBLIOTECA CENTRAL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
DIRETOR PRO TEMPORE

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCEN/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 054/2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29.12.2019, a CCEN/GD/PORTARIA/Nº 027/2019, de 26.08.2019, publicado no boletim de serviço da UFPB como Portaria Nº 027/2019/CCEN/GD, publicada no Boletim de Serviço da UFPB de 29.08.2019, fls. 42, para apurar dos fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.041428/2019-62

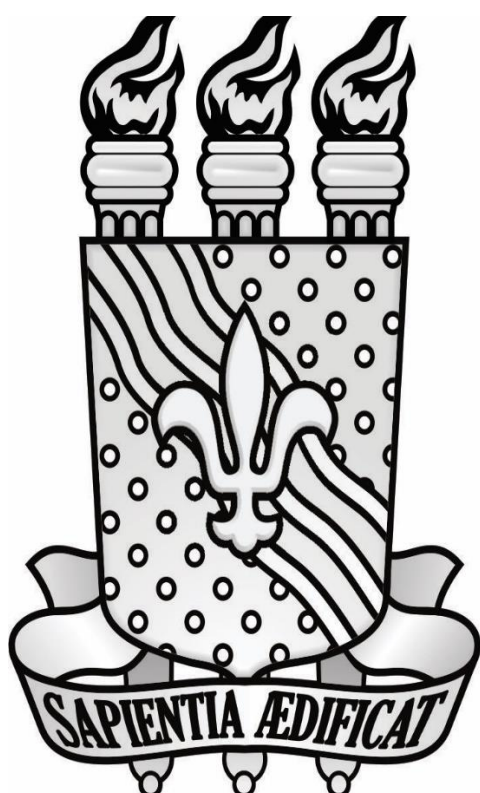
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFPB.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROF. DR. SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CCEN EM EXERCÍCIO

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



UFPE
Editora
UFPB